



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL – nº 07/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntários/as do Programa Institucional de Monitoria do IFPE, destinado às/aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientados/as por professores/as desta instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1. CONCEITO

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços e índices de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral dos/das estudantes.

1.2. OBJETIVOS

- a) Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- b) Complementar a formação acadêmica do/a estudante monitor/a;
- c) Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- d) Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- e) Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- f) Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO/DA MONITOR/A

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE – *Campus* Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular no qual deseja pleitear a vaga na monitoria e não possuir nenhuma reprovação na mesma;

- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do/a aluno/, em seu curso regular;
- d) Auxiliar o/a professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- e) Interagir com professores/as e alunos/as, visando o desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;
- f) Auxiliar os/as alunos/as na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- g) Cooperar no atendimento e orientação dos/das alunos/as, visando maior integração na Instituição;
- h) Fica vedado ao/a monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio;
- i) Apresentar a/ao docente orientador/a a frequência mensal de atividades (anexo IV), no final do semestre letivo e Relatório Final de suas atividades (anexo VI), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.
- j) Quando convocado/a, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO/A ORIENTADOR/A

- a) Programar, em parceria com o/a estudante monitor/a, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- b) Orientar o/a monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento às/aos estudantes;
- c) Acompanhar o/a monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- d) Encaminhar à Comissão de Monitoria, o Termo de Compromisso (anexo VIII e/ou anexo IX) assinado pelo/a estudante;
- e) Encaminhar mensalmente, até o quinto dia útil, a frequência do/a monitor/a (anexo IV) à Comissão de Monitoria;
- f) Apresentar à Comissão de Monitoria o Plano de Monitoria (anexo II);
- g) Elaborar um Relatório de Atividades semestrais (anexo V) em que constem as atividades desenvolvidas pelo/a estudante monitor/a, bem como o documento de avaliação delas.
- h) É de responsabilidade do/a orientador/a enviar à comissão de monitoria, por e-mail, as informações (data, local, tipo de avaliação e conteúdo) referentes ao processo de avaliação dos/as candidatos/as, durante o período de inscrição.

i) Quando convocado/a, comparecer à reuniões do programa de monitoria.

4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais os/as candidatos/as poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas e a possibilidade de bolsa, se encontram no quadro abaixo:

Nível Médio					
Professor(a)	Disciplina	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?	Horários
Adonis Queiroz Mendes	Segurança do trabalho	Agropecuária e Zootecnia	1	Bolsista	Segunda-feira 7:20 às 9:20 e 9:50 às 11:30, Terça-feira 9:00 às 9:50 e 12:55 às 13:55. Quarta 10:30 às 11:30 e 12:55 às 14:55.
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Mendonça	Desenho técnico e Topografia	Agropecuária Int.	2	Bolsista	(terças e quintas) 9:30 às 11:30
Charles Teruhiko Turuda	Física 5 – Ensino Médio	Agropecuária / Agroindústria	3	Bolsista	Quarta-feira das 12 h 55 min às 17 h 05 min. Sexta-feira das 07 h 20 min às 11 h 30 min e das 15 h 05 min às 17 h 05 min.
Clecio Gomes dos Santos	Química V	Agroindústria	1	Bolsista	Terça: 9:30 às 11:30. Quinta: 15:00 às 17:00
Elmer Costa Xavier Junior	Filosofia V	Médio Integrado	1	Bolsista	Quarta, Quinta e Sexta. 16:05 às 17:05; 07:20 às 9:20; 10:30 às 11:30 e 16:05 às 17:05
Francisco de Assis Marques Santos	Biologia 1	Médio Integrado (Agropecuária, Agroindústria)	2	Bolsista	Segunda-feira, das 7:20 – 8:20. Sexta – feira, das 10:30 - 11 :30. Tarde às 12:55 - 14:55
Geiseanny Fernandes do Amarante Melo	Tecnologia de Massas Alimentícias	Agroindústria integrado	1	Bolsista	Quinta-feira 7:20h-11:30h
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Agroindústria Int.	2	Bolsista	1ºB - quinta-feira (das 07h20 às 09h20). Sexta-feira (das 08h20 às 09h20). 1ºE - segunda-feira (das 15h05 às 17h05) Terça-feira (das 15h05 às 16h05). 1ºF - segunda-feira (das 12h55 às 14h55) terça-feira (das 13h55 às 14h55).
Lin Tse Min	Informática	Integrado (Turmas: 1B,	2	Bolsista	Quinta-feira, 7:20-11:30 e

		1E, 1F) e Subsequente (Zoo 1M e Agroind 1M)			12:55-14:55 Sexta-feira ,7:20-11:30
Luís Eduardo Tenório Silva	Informática Aplicada	Sub-AI-II, Sub-AG-II, IIA/B	1	Bolsista	Segunda-feira 12:55 às 17:05, Quarta-feira 15:05 às 17:05
Luís Eduardo Tenório Silva	Informática Básica	SUB-AG-I, IA, ID	1	Bolsista	Terça-feira 7:20 às 14:55
Marismênia de Siqueira Campos Moura	Caprinocultura	Agropecuária	1	Bolsista	Quarta-Feira 7:20 as 11:20h
Paula Guimarães Pinheiro de Araújo	Horticultura	Agropecuária	1	Bolsista	terça-feira (todo o turno da tarde) quarta-feira (12:55 a 14:55)
Paulo Henrique Miranda da Silveira	Sociologia III	Médio integrado (Agropecuária, Agroindústria)	1	Bolsista	Segunda-feira, terça-feira, Quinta-feira. 7h20min às 17h05min
Paulo Henrique Miranda da Silveira	Sociologia V	Médio integrado (Agropecuária, Agroindústria)	1	Bolsista	Segunda-feira, terça-feira, Quinta-feira. 7h20min às 17h05min
Reginaldo Florêncio da Silva Júnior	Aquicultura	Subsequente de zootecnia e integrado de Agropecuária	1	Bolsista	Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira. 13:00 às 15:00
Wesley Michel de Barros	Desenho técnico	Subsequente de zootecnia e integrado de Agroindústria	1	Bolsista	quinta-feira das 9h às 11h30/quarta-feira das 7h20 às 9h20
Wesley Michel de Barros	Desenho e topografia	Subsequente em agricultura	1	Bolsista	segunda-feira das 10h40 às 11h30/quinta-feira das 7h20 às 9h

Graduação

Professor(a)	Disciplina	Curso	Nº de Vagas	Possibilidade de bolsa?	Horários
Adonis Queiroz Mendes	Olericultura	Agronomia	1	Bolsista	Quarta-feira 7:20 as 9:50
Alberto Belo Esteves Filho	Zoologia Agrícola	Agronomia	1	Bolsista	Terça-feira 12:55 às 15:25
Clécio Gomes dos Santos	Química Orgânica	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Terça-feira, Quinta-feira. 18:15 às 19:45 e das 20:30 às 22:00
Clécio Gomes dos Santos	Radioatividade	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Terça-feira, Quinta-feira. 20:30 às 22:00 19:45 às 20:30
Elmer Costa Xavier Junior	Fundamentos antro-po-filosóficos da educação	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Quarta-feira, Quinta-feira. 20:30 às 22:00 e 19:00 às 20:30
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Físico-química 1	Licenciatura em Química	2	Bolsista	Segunda-feira, Quinta-feira.

					Noturno
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Inorgânica 1	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Segunda-feira, Quinta-feira. Noturno.
Etelino José Monteiro Vera Cruz Feijó de Melo	Química Inorgânica 2	Licenciatura em Química	1	Voluntária	Quarta-feira, Quinta-feira. Noturno.
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Cálculo 2	Licenciatura em Química	1	Voluntária	Segunda-feira: das 19h45 às 22h00. Terça-feira: das 18h15 às 19h00
Kilma da Silva Lima Viana	Prática Profissional de Química I	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Quinta e sexta, as duas últimas aulas (20:30 às 22:00)
Kilma da Silva Lima Viana	Psicologia da Educação	Licenciatura em Química	2	Bolsista	Quarta (última aula-21:15 às 22:00) e sexta (as três primeiras aulas -18:15 às 20:30)
Kilma da Silva Lima Viana	Metodologia do Ensino de Química	Licenciatura em Química	2	Bolsista	Terça (as três últimas aulas - 19:45 às 22:00) e quarta (a terceira aula - das 19:45 às 20:30)
Luis Rodrigo D'Andrada Bezerra	Matemática Básica	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Segunda: 19:45 às 22:00 e terça: 18:15 às 19:00
Luis Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo 1	Bacharelado em Agronomia	1	Bolsista	Segunda-feira. 14:35 às 17:05
Magadá Marinho Rocha de Lira	Educação Inclusiva	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Sexta-feira 6h15 às 19h45
Márcio Fléquisson Alves Miranda	Mecanização Agrícola	Agronomia	1	Bolsista	Sexta feira: 14:35 às 17:05
Marismênia de Siqueira Campos Moura	Introdução a Zootecnia	Agronomia	1	Voluntária	Quinta-feira 9 as 11:20h
Renato Lemos dos Santos	Estatística Aplicada	Bacharelado em Agronomia	3	Bolsista	Quintas-feiras, das 7:20 às 9:00 h; Sextas-feiras, das 8:10 às 9:00 h
Renato Lemos dos Santos	Análise Físico- química do Solo	Licenciatura em Química	4	Bolsista	Quarta-feira 20:30 às 22:00 h
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Agronomia	5	Bolsista	Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira. 7:20h as 17:00h
Wellington Costa da Silva	Morfologia e Anatomia Vegetal	Agronomia	2	Voluntária	Quarta-feira, Sexta-feira. Tarde
Willy Vila Nova Pessoa	Ecologia Geral	Agronomia	1	Bolsista	09:50 as 11:30 nas terças e quartas
Wlisses Guimarães Souza	Química Geral e Experimental I	Licenciatura em Química	1	Bolsista	Terça 19 as 21:15, Quarta 18:15 as 20:30

5. DAS INSCRIÇÕES DO/DA CANDIDATO/A

Poderão se inscrever no processo seletivo, os/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos oferecidos pelo *Campus*. Entretanto, os/as candidatos/as poderão concorrer à monitoria apenas para o seu nível de ensino e na/a disciplina/s que já tenha cursado e sido aprovado. O/A aluno/a do curso superior só poderá concorrer à monitoria bolsista/voluntário para as vagas de disciplinas de nível superior, o mesmo é válido para os/as alunos/as dos cursos médio/técnicos. As inscrições serão realizadas com o envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail da comissão de monitoria (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br).

Caso o/a candidato/a tenha a intenção de se inscrever em mais de uma disciplina, deverá encaminhar a documentação em mensagens separadas para cada disciplina, ou seja, o/a estudante deverá enviar um e-mail para cada disciplina, devendo constar toda a documentação em cada e-mail. O título/assunto do e-mail de inscrição deverá conter o nível da disciplina (médio ou superior), o nome da disciplina e o nome do/a candidato/a, conforme o exemplo a seguir: [Superior][Estatística Aplicada][José Aldo da Silva].

- Período de inscrição: de 01 a 10 de março de 2019.
- Documentos necessários:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo III);
 - b) Comprovante de matrícula;
 - c) Histórico escolar;
 - d) Cópia de documento oficial com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE)

6. DAS BOLSAS

- a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. O/A candidato/a que obtiver a maior média na seleção será contemplado com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, os/as candidatos/as de todas as disciplinas ministradas pelo/a professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média final, independente do nível de ensino.
- b) A vigência da bolsa será de 3 meses, com início em 05 de abril de 2019 e término em 05 de julho de 2019. O valor mensal da bolsa para alunos/as de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas e para alunos/as de nível superior é de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta-corrente, caso o/a estudante não tenha conta-corrente, ou apresente dificuldades em abri-la, poderá ser realizado via CPF.

- c) O pagamento mensal da bolsa será realizado apenas se o/a monitor/a apresentar a frequência mensal e não apresentar pendência relacionada à documentação (monitor/a e orientador/a). Caso a situação seja regularizada, o pagamento em atraso será realizado no mês subsequente.
- d) O/A candidato/a que se inscrever para a vaga de bolsista e não for contemplado com bolsa, poderá atuar como monitor/a voluntário/a, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as monitores/as, por componente, será realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar e entrevista ou prova com os/as professores/as das disciplinas em questão. Para a etapa da entrevista, serão considerados os seguintes critérios: a) clareza, objetividade e consistência de se expressar; b) capacidade crítica diante da situação apresentada; c) postura (segurança ao falar); d) domínio do assunto.

A nota final da seleção será composta por 60% da nota da entrevista ou prova com o/a professor/a-orientador/a, e 40% da nota da componente curricular, da qual o/a candidato/a deseja ser monitor/a. O conteúdo da entrevista ou prova será de responsabilidade do/da professor/a-orientador/a.

Após a entrevista ou correção das provas escritas, o/a docente do componente curricular elaborará uma lista conforme o modelo deste edital (anexo XI), com os nomes dos/as estudantes participantes e suas respectivas notas, que deverá ser encaminhado à Comissão de Monitoria para homologação;

Será desclassificado o componente curricular que não enviar a listagem no prazo indicado neste edital, sendo a(s) vagas redistribuída(s) para outros componentes curriculares;

Serão considerados/as aprovados/as no processo seletivo, os/as candidatos/as que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis), para os cursos médio/técnicos, e média final igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas os/as primeiros/as candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas, constante neste edital, serão classificados/as. O/A candidato/a aprovado/a e não classificado/a fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocado/a em caso de surgimento de vaga. Em caso de empate, terá preferência o/a candidato/a com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar, persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do/sa docente do componente curricular.

Será realizada a classificação dos/das candidatos/as à bolsa, por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplado/a com a bolsa, o/a candidato/a que apresentar maior média final, entre candidatos/as de nível médio e de nível superior.

No final do processo seletivo, a Comissão de Monitoria enviará o resultado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para homologação e envio à Direção-Geral, para homologação e publicação.

8. DO RECURSO

Caberá recurso para a prova de entrevista/de conhecimento, que deverá ser submetido no dia 21 de março de 2019, via e-mail (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br), para a Comissão de monitoria. Não haverá recurso do resultado final.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

Atividades	Período
Publicação do edital	01 de março de 2019
Inscrição	01 a 10 de março de 2019
Homologação das inscrições	11 de março de 2019
Recurso quanto a homologação das inscrições	12 de março de 2019
Entrevista/aplicação de provas envio de resultado pelo/a professor/a	13 a 19 de março de 2019
Divulgação do resultado parcial	20 de março de 2019
Recursos	21 de março de 2019
Divulgação do resultado final	22 de março de 2019
Reunião geral de orientação do programa	25 de março de 2019
Matrícula	26 e 27 de março de 2019
Início da monitoria	05 de abril de 2019

10. FREQUÊNCIA DOS/DAS MONITORES/AS

A ficha de frequência (Anexo IV) dos/as monitores/as deverá ser registrada pelo/a professor/a orientador/a e, até o quinto dia útil de cada mês, deverá ser encaminhada à Comissão de Monitoria. Caso o/a aluno/a não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu cancelamento do programa.

11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pelo DDE uma Declaração de Monitoria ao/a aluno/a que tiver exercido a atividade de monitoria de forma regular e não possuir pendências no programa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, os/as candidatos/as deverão entregar o termo de compromisso (anexo VIII ou IX), devidamente preenchido e assinado, ao professor do componente curricular em que o estudante fora aprovado. O/a orientador/a deverá entregar à comissão de monitoria: o termo de compromisso do/a estudante, devidamente preenchido e assinado; o Plano de Monitoria (anexo II); e o termo de compromisso do/a orientador.

Não poderá haver acúmulo de bolsas, seja ela de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunos bolsistas de outros programas poderão concorrer à apenas uma monitoria voluntária.

O/a aluno/a poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas e só poderá ser monitor/a bolsista em apenas uma disciplina, se não for beneficiário de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando um/a aluno/a for bolsista de outros programas, só poderá ser monitor/a voluntário/a, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

ORIGINAL ASSINADO

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral *Campus* Vitória de Santo Antão

ORIGINAL ASSINADO

Diego Fernandes da Silva Santos

Diretor do DDE *Campus* Vitória de Santo Antão

Comissão de monitoria

Renato Lemos dos Santos

José Eduardo Mendes de Lima

Lyllian Brunelly dos Santos

Diego Fernandes da Silva Santos

Severino José dos Santos Júnior

Fernanda Melo V. Dantas

Francisca Maria Miranda